



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE MANDADOS (CCOM)  
UNIDADE DE CONTROLE DE MANDADOS (SEMCI)

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO,  
na forma abaixo:**

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2010, em cumprimento ao r. mandado nº 4920455/2010 extraído dos autos do processo nº 2007510531231 para pagamento do débito de R\$ 1.026.735,90 em que figuram como parte Fazenda Nacional contra CUNICA BAMBINA LTDA, me dirigi ao endereço indicado, e sendo aí, após as devidas formalidades legais, procedi à penhora dos bens a seguir descritos:

Sexto andar (cobertura) do prédio, comercial, situado à rua Bambina, 56, medindo aproximadamente: 229,76m²

Realizada a penhora dos bens relacionados e descritos, nomeei depositário(a) o(a) Senhor(a) Adolpho Carvalho Filho portador da Carteira de Identidade nº 9948 CPF nº 859380779 o(a) qual declarou que reside na endereço citado (Bambina, 56)

cientificando-o(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do MM. Juiz Federal da 4ª V.F.F.. Nada mais havendo, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim e pelo(a) depositário(a). RECURSU-SE A ACBLTAR O ENCARGO,

Wolkeis  
Oficial de Justiça Avaliador 10154

Depositário(a)

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, realizada a penhora, **INTIMEI** o(a) executado(a) da penhora realizada, bem como do prazo legal para o oferecimento de Embargos, o(a) qual inteirado(a) de tudo, recebeu a contrafé após exarar o respectivo cliente. O referido é verdade e **DOU FÉ**.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2010  
RECURSU-SE A ASSINAR. Wolkeis  
Oficial de Justiça Avaliador 10154



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº00490020455/2010

**CERTIDÃO (POSITIVA)**

**CERTIFICO** que, nesta data, em cumprimento ao r. mandado em referência, me dirigi à(o) 3º Ofício de R G I e sendo aí, após as devidas formalidades legais, **INTIMEI** o Oficial Substituto, Alexandre A. Feijo Nicolau, dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado, sendo-lhe entregue a contrafé após exarar o respectivo ciente. O referido é verdade e **DOU FÉ**.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio de Janeiro, 18/06/2010

**M. Tereza S Reis**  
Analista Judiciário/Execução de Mandados.  
Matrícula: 10154

Classif. documental

92.100.05